



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PLANO DE TRABALHO
PROCESSO N. 23302.000391.2020-15

Execução do Projeto Implementação do Cadastro Ambiental Rural e Apoio ao Fortalecimento Institucional de Comunidades Quilombolas em Pernambuco que objetiva contribuir com o fortalecimento institucional de cinco comunidades quilombolas localizadas no Sertão do Estado de Pernambuco por meio da implementação de seus Cadastros Ambientais Rurais (CAR).

I – DADOS CADASTRAIS

TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:

CONTRATANTE

1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ
CONTRATANTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – REITORIA	10.830.301/0001-04,

4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):

Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro | Petrolina/PE - Brasil

5 – CIDADE / ESTADO	6 - CEP	7 - DDD/TELEFONE	8 - FAX
Petrolina-PE	CEP: 56302-100	(87) 2101-2350	-----

9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	10 - CPF:
Maria Leopoldina Veras Camelo	524.252.073-68

11 - CI/ ORG. EXPED.	12 – CARGO
10.258.413 SSP/CE	REITORA

14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)	15 - CPF
HERLON ALVES BEZERRA, lotado no Campus Petrolina	808.071.783-49

16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)	17 – MATRÍCULA SIAPE:
herlon.bezerra@ifsertao-pe.edu.br	1728413



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CONTRATADA			
1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 - CNPJ	
CONTRATADA	FACTO	03.832.178/0001-97	
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):			
rua wlademiro de silveira, 75, jucutuquara			
5 – CIDADE / ESTADO	6 - CEP	7 - DDD/TELEFONE	8 - FAX
vitória/ES	29040-830	(27)3323-4170	
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		10 - CPF:	
KLINGER CECCON CAPRIOLI		03112579763	
11 - CI/ ORG. EXPED.	12 – CARGO		
1074769-ES	DIRETOR PRESIDENTE		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA		
1 - TÍTULO		
Implementação do Cadastro Ambiental Rural e Apoio ao Fortalecimento Institucional de Comunidades Quilombolas em Pernambuco que objetiva contribuir com o fortalecimento institucional de cinco comunidades quilombolas localizadas no Sertão do Estado de Pernambuco por meio da implementação de seus Cadastros Ambientais Rurais (CAR). 		
2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL	3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Contratação da Fundação de Apoio para prestação dos serviços de apoio administrativo e financeiro para execução de Projeto de implementação do Cadastro Ambiental Rural e Apoio ao Fortalecimento Institucional de Comunidades Quilombolas em Pernambuco que objetiva contribuir com o fortalecimento institucional de cinco comunidades quilombola localizadas no Sertão do Estado de Pernambuco por meio da implementação de seus Cadastros Ambientais Rurais (CAR).	INÍCIO:	TÉRMINO:
	Janeiro de 2021	Maio de 2021
4 – OBJETIVOS		
Implementar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de cinco comunidades quilombola localizadas no Sertão do Estado de Pernambuco através da constituição equipes locais de Agentes Agroambientais Quilombola (AAQ)		
5 – JUSTIFICATIVA		
<p>O Estado de Pernambuco possui, atualmente, 199 Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ) reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, o que o torna o quinto estado do país em número dessas comunidades. Dentre elas, somente duas possuem os títulos de suas áreas de ocupação tradicional emitidos por órgãos oficiais, Conceição das Crioulas (Município de Salgueiro) e Castainho (Município de Garanhuns).</p> <p>A quase totalidade das comunidades quilombolas pernambucanas vive, portanto, ao lado de outras, essa específica forma de violação de seus históricos direitos territoriais, a elas garantida pelos Art. 68º dos Atos e Dispositivos Constitucionais Transitórios e pelo Decreto 4.887/2003, os quais estabelecem os procedimentos administrativos de identificação, delimitação, titulação e demarcação dos territórios quilombolas através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e institutos</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

estaduais. Desse modo, boa parte das comunidades quilombolas pernambucanas vivem em território sob disputa judicial ou somente obteve seu direito territorial por meio da compra e/ou residência tradicional em áreas deixadas pelos seus ancestrais. Configuram-se no estado, assim, diferentes formas de ocupação e de relacionamento das CRQ com seus territórios. Ao dar implementação aos CAR de áreas de ocupação coletiva e tradicional quilombola no estado este projeto certamente contribuirá na superação dessa situação, pois o pleno funcionamento desse Cadastro, tendo como elemento central a aplicação do Módulo de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)¹, permite o correto mapeamento das formas de ocupação, evidenciando áreas de relevante interesse para conservação e preservação ambiental, áreas que necessitem de recuperação ambiental, bem como aquelas imprescindíveis para a manutenção da cultura material e imaterial das CRQ pernambucanas e principalmente estimular o desenvolvimento da pesquisa aplicada e da extensão tecnológica, em diálogo contínuo com a sociedade principalmente no sertão Pernambucano.

6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

Implementar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de cinco comunidades quilombola localizadas no Sertão do Estado de Pernambuco através da constituição de equipes locais de Agentes Agroambientais Quilombola (AAQ), num processo em que serão também realizadas, com outros membros dessas comunidades, oficinas dedicadas ao desenvolvimento de temas e produtos fundamentais aos seus futuros Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PGTAQ) e, assim, ao fortalecimento institucional dessas comunidades.

8 – EQUIPE EXECUTORA

Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 100% de pessoas vinculadas ao IF Sertão-PE, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	

¹ Em funcionamento, desde 2017, via SFB/MAPA, plataformas estaduais e Sistema Nacional do CAR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

HERLON ALVES BEZERRA	IF Sertão-PE Campus Petrolina	1728413	Coordenador geral	10	0	10	1 a 2

*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

ETAPA 1 - Formação da equipe de AAQ responsável por ser referência técnico-operacional na implementação dos CAR de cada comunidade				
OBJETIVO	AÇÕES	FINALIDADES	RESULTADOS	HORAS
Formar 25 AAQ	AÇÃO 1 - Realização de um evento de lançamento do projeto em cada uma das comunidades envolvidas	Apresentar e validar comunitariamente os objetivos, cronograma, metodologia e equipe do projeto às comunidades	5 eventos de 4h	20h
		Promover o conhecimento mútuo entre equipe do projeto e comunidades		
		Escolher coletivamente e apresentar oficialmente os cinco membros da comunidade que participarão da formação em AAQ ²		
	AÇÃO 2 - Realização de Curso de Formação de AAQ	Formar AAQ com saberes e competências básicas em: - Trabalho em Campo, - Coleta de dados Geográficos, - Sistema de Informação Geográficas (SIG); - Territórios Coletivos e CAR, - Módulo PCT/CAR, - SICAR, - GOOGLE OFF, TRAK MAK etc. - Legislação Ambiental para Comunidades Quilombolas, - Incentivos Financeiros Ambientais.	Constituição de uma equipe de referência técnico-operacional em CAR constituída por 25 AAQ	40h
ETAPA 2 - Apoio ao Fortalecimento Institucional das comunidades visando sua gestão territorial e ambiental autônoma				

² Visando a manutenção e aprofundamento das relações entre comunidades quilombola e IF Sertão-PE, importa discutir com as comunidades a viabilidade de que, entre os indicados, pelo menos, um tenha relações oficiais com o IF Sertão-PE (estudante em quaisquer dos níveis de oferta formativa e/ou servido).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

OBJETIVO	AÇÕES	FINALIDADES	RESULTADOS	HORAS
2. Realizar 10 oficinas de Apoio ao Fortalecimento Institucional	AÇÃO 3 - Plenária comunitária acerca do Protocolo de Consulta	Gerar campo prático para a formação, em curso, dos AAQ	5 oficinas de 16h	80h
		Divulgar nas comunidades o Protocolo de Consulta como um dos seus instrumentos de defesa territorial		
Elaboração/Avaliação/Desenvolvimento dos elementos centrais aos Protocolo de Consulta de cada uma das comunidades participantes				
	AÇÃO 4 - Desenvolvimento participativo de Cartografias Sociais/Mapas Cognitivos das comunidades participantes ³	Gerar campo prático para a formação, em curso, dos AAQ	5 oficinas de 16h	80h
		Tornar conhecida a percepção do uso sociocultural das unidades de paisagens, nível de degradação e caracterização de cada parte do território das comunidades		
Compreender a disposição socioespacial, territorialidade, reciprocidade, relações socioecológicas e apropriação socioambiental de recursos naturais relacionados à sobrevivência física e cultural das comunidades				
3. Atualizar os CAR das comunidades, estabelecendo ações de monitoramento local	Ação 5A - Levantamento de mapas no GPS	Gerar campo prático para a formação, em curso, dos AAQ	5 CAR implementados	40h (30 dias)
	Ação 5B - Inclusão de famílias no sistema SICAR			
	Ação 5C - Estabelecimento de estratégias de monitoramento local	Implementar os CAR das comunidades participantes		
ENCERRAMENTO				
OBJETIVO	AÇÕES	FINALIDADES	RESULTADOS	HORAS
4. Publicar os resultados do projeto junto às comunidades participantes e órgãos estatais	Ação 6 - Realização de um evento de encerramento do projeto em cada uma das	Promover a apropriação comunitária dos resultados do projeto, munindo-a de instrumentos de defesa do território, proteção ambiental e organização interna.	5 eventos de 8h	40h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	comunidades participantes			
	Ação 7 - Realizar uma audiência pública no IF Sertão-PE	Apresentar os resultados do projeto às autoridades estatais, comunidade acadêmica e imprensa	1 audiência pública de 8h	8h

ORÇAMENTO

Itens	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Eventos de lançamento do projeto em cada comunidade	Horas	10h	Coordenadores e bolsistas	
	Combustível	Contrapartida do IF		
2. Curso de Formação de AAQ	Horas	40h	Coordenadores e bolsistas	
	Combustível	Contrapartida do IF		
3. Plenárias comunitárias acerca do Protocolo de Consulta	Horas	80h	Coordenadores e bolsistas	
4. Desenvolvimento participativo das Cartografias Sociais/Mapas Cognitivos	Produto	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
5. Atualização dos CAR	Horas	40h	Coordenadores e bolsistas	
	Combustível	Contrapartida do IF		
6. Eventos de encerramento do projeto em cada comunidade	Horas	80h	Coordenadores e bolsistas	
7. Audiência pública de publicação dos resultados do projeto	Evento	1 Evento	Coordenadores e bolsistas	
	Combustível	Contrapartida IF		
8. Coordenação Geral	Remuneração	5 meses 1 coordenador	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
9. Coordenação de apoio	Remuneração	5 meses 2 coordenadores	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
10. Custo tributário (20%)	Apoio	5 meses	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
11. Alunos bolsistas	Remuneração	5 meses 2 bolsistas	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
12. Computadores Portáteis (Notebook)	Unidades	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
13. Datashow	Unidades	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
14. Impressora	Unidades	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
15. Aparelho de GPS (Navegador)	Unidades	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
16. Caixa de som portátil USB	Unidade	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
17. Apoio Gráfico	Apoio Gráfico	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
18. Fundação de apoio	Apoio	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
19. Taxas bancárias	Apoio	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
CUSTOS COM EXECUÇÃO DO PROJETO				R\$ 120.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

VI – IMPACTOS DO PROJETO

Social

IF Sertão-PE, ciente de sua função social, propõe-se a partir do desenvolvimento dessa proposta implementar junto a executiva de Pernambuco da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) e Coordenação Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco (Ceasa), Cadastro Ambiental Rural e Apoio ao Fortalecimento Institucional de Comunidades Quilombolas em Pernambuco que objetiva contribuir com o fortalecimento institucional de cinco comunidades quilombola localizadas no Sertão do Estado de Pernambuco por meio da implementação de seus Cadastros Ambientais Rurais (CAR), uma vez que teremos oportunidades de com elas desenvolver, diretamente, temas e produtos fundamentais aos seus futuros Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PGTAQ)/Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Referimo-nos, em específico, a suas cartografias sociais/mapas cognitivos e aos seus protocolos de consulta, fundamentais à inserção autônoma dessas comunidades e seus respectivos territórios tradicionais nos Arranjos Produtivos Locais (APL).

Econômico

Fornecer à sociedade soluções técnicas e tecnológicas como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de cinco comunidades quilombola localizadas no Sertão do Estado de Pernambuco.

Ambiental

Permitir o correto mapeamento das formas de ocupação, evidenciando áreas de relevante interesse para conservação e preservação ambiental, áreas que necessitem de recuperação ambiental, bem como aquelas imprescindíveis para a manutenção da cultura material e imaterial das CRQ pernambucanas.

VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador Geral do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pelo(a) _____ . E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Nome/Assinatura do Coordenador

1728413
SIAPE

808.071.783-49
CPF

29/12/2020
Data

Coordenação de Programas e Projeto - PROEXT